ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE RORAIMA
Independente e mais perto de você

DIÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Editado conforme Resolução da Mesa nº 041/08,
c/c Resolução Legislativa nº 002/10

Boa Vista-RR, 16 de outubro de 2015
Edição 2154 | Páginas: 10

Palácio Antônio Martins, n° 202, Centro | 7ª LEGISLATURA | 50º PERÍODO LEGISLATIVO

MESA DIRETORA

JALSER RENIER PADILHA - PRESIDENTE

CORONEL CHAGAS 1ª VICE-PRESIDENTE	**JÂNIO XINGÚ** 2º VICE-PRESIDENTE	**FRANCISCO MOZART** 3º VICE-PRESIDENTE
NALDO DA LOTERIA 1º SECRETÁRIO	**MARCELO CABRAL** 2º SECRETÁRIO	**MASAMY EDA** CORREGEDOR GERAL
DHIEGO COELHO 3º SECRETÁRIO	**IZAIAS MAIA** 4º SECRETÁRIO	**JORGE EVERTON** OUVIDOR GERAL

Membros das Comissões Permanentes da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final
George Melo (PSDC) - Presidente
Jorge Everton (PMDB) - Vice-Presidente
Coronel Chagas (PRTB) Membro
Lenir Rodrigues (PPS) - Membro
Brito Bezerra (PP) - Membro
Aurelina Medeiros (PSDB) - Membro
Oleno Matos (PDT) - Membro

Comissão de Administração, Segurança e serviços públicos
Jorge Everton (PMDB) - Presidente
Soldado Sampaio (PC do B) - Vice-Presidente
Lenir Rodrigues (PPS) - Membro
Coronel Chagas (PRTB) - Membro
Odilon Filho (PEN) - Membro

Comissão de Ética Parlamentar
Marcelo Cabral (PMDB) - Presidente
Mecias de Jesus (PRB) - Vice-Presidente
George Melo (PSDC) - Membro
Zé Galeto (PRP) - Membro
Izaias Maia (PRB) - Membro
Suplentes:
1º – Chico Guerra (PROS)
2º – Oleno Matos (PDT)

Comissão de Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle
Coronel Chagas (PRTB) - Presidente
Marcelo Cabral (PMDB) - Vice-Presidente
Jânio Xingú (PSL) - Membro
Aurelina Medeiros (PSDB) - Membro
Izaias Maia (PRB) - Membro
Diego Coelho (PSL) - Membro
Soldado Sampaio (PC do B) - Membro

Comissão de Educação, Cultura, Desportos e Saúde
Lenir Rodrigues (PPS) - Presidente
Evangelista Siqueira (PT) - Vice-Presidente
Masamy Eda (PMDB) - Membro
Chico Mozart (PRP) - Membro
Mecias de Jesus (PRB) - Membro

Comissão de Defesa do Consumidor
Chico Mozart (PRP) - Presidente
Valdenir Ferreira (PV) - Vice-Presidente
Mecias de Jesus (PRB) - Membro
Coronel Chagas (PRTB) - Membro
Evangelista Siqueira(PT) - Membro

Comissão de Defesa dos Direitos da Família, da Mulher, da Criança, do Adolescente e do Idoso e de Ação Social
Ângela Águida Portella (PSC) - Presidente
Oleno Matos (PDT) - Vice-Presidente
Aurelina Medeiros (PSDB) - Membro
Lenir Rodrigues (PPS) - Membro
Dhiego Coelho (PSL) - Membro

Comissão de Agricultura Pecuária e Política Rural
Zé Galeto (PRP) - Presidente
Aurelina Medeiros (PSDB) - Vice-Presidente
Marcelo Cabral (PMDB) - Membro
Ângela Águida Portella (PSC) - Membro
Gabriel Picanço (PRB) - Membro

Comissão de Defesa dos Direitos Humanos e das Minorias
Chico Guerra (PROS) - Presidente
Izaias Maia (PRB) - Vice-Presidente
Dhiego Coelho (PSL) - Membro
Soldado Sampaio (PC do B) - Membro
Francisco Mozart (PRP) - Membro

Comissão de Terras, Colonização e Assuntos Indígenas
Mecias de Jesus (PRB) - Presidente
Jânio Xingu (PSL) - Vice-Presidente
Marcelo Cabral (PMDB) - Membro
Naldo da Loteria (PSB) - Membro
Aurelina Medeiros (PSDB) - Membro

Comissão de Indústria, Comércio e Turismo
Brito Bezerra (PP) - Presidente
Valdenir Ferreira (PV) - Vice-Presidente
Jânio Xingu (PSL) - Membro
Zé Galeto (PRP) - Membro
Izaias Maia (PRB) - Membro

Comissão de Viação, Transportes e Obras
Masamy Eda (PMDB) - Presidente
Odilon Filho (PEN) - Vice-Presidente
Oleno Matos (PDT) - Membro
Ângela Águida Portella (PSC) - Membro
Naldo da Loteria (PSB) - Membro

Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Gabriel Picanço (PRB) - Presidente
Masamy Eda (PMDB) - Vice-Presidente
George Melo (PSDC) - Membro
Jânio Xingu (PSL) - Membro
Mecias de Jesus (PRB) - Membro

Comissão de Ciência, Tecnologia, Relações Fronteiriças e Mercosul
Dhiego Coelho (PSL) - Presidente
Chico Guerra (PROS) - Vice-Presidente
Jorge Everton (PMDB) - Membro
Odilon Filho (PEN) - Membro
Soldado Sampaio (PC do B) - Membro

EXPEDIENTE

GERÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO GERAL

Praça do Centro Cívico, nº 202 - Centro - Sede da ALE/RR
Telefone: (95) 3623-6665 | **E-mail:** docgeralale@gmail.com

DANIELLY VANDERLEI DE MORAIS
Gerente de Documentação Geral

CHRISTIAN DELLA PACE FERREIRA
Diagramação

SUMÁRIO

Atos Administrativos
- Errata da Resolução nº 281/2015 - DGP 02
- Resolução nº 283/2015 - DGP 02
- Resoluções de Afastamento nº 425 a 427/2015 02

Atos Legislativos
- Substitutivo ao Projeto de Lei nº 056/2015 02
- Projetos de Lei nº 067/2015 03
- Proposta de Moção nº 025 a 027/2015 03
- Indicações nº 185, 186 e 190/2015 04

Atas Plenárias
- Ata da 2441ª Sessão Ordinária - Sucinta 04
- Ata da 2442ª Sessão Ordinária - Sucinta 05
- Ata da 2436ª Sessão Ordinária - Íntegra 06

Das Comissões
- Comissão Especial Externa - Resolução nº 045/2015 - Edital de Convocação nº 002/2015 10

MATÉRIAS E PUBLICAÇÕES

As matérias publicadas no Diário Oficial da Assembleia Legislativa deverão ser encaminhadas à Gerência de Documentação Geral através do *Sistema de Gerenciamento de Documentos Eletrônicos (DATAGED), em formato .doc (Word), conforme Resolução da Mesa Diretora nº 038/2015* e pelo e-mail docgeralale@gmail.com de segunda a sexta-feira.

É de responsabilidade de cada setor, gabinete, secretaria e dos órgãos da Fundação Rio Branco de Educação, Rádio e Televisão as correções ou revisões das matérias por eles produzidas, bem como, o envio de documentos em tempo hábil para publicação.

ATOS ADMINISTRATIVOS

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - RESOLUÇÕES

ERRATA:

RETIFICAMOS, na seção Atos Administrativo – Resolução da Mesa – referente à Resolução nº 0281/15, publicada no Diário da Assembleia, edição nº 2152 de 14 de outubro de 2015, devido à incorreção do número a ser sanada.

Onde se lê:

Anexo da Resolução de Exoneração nº 0000/2015-DGP de 31.08.2015.

Leia-se:

Anexo da Resolução de Exoneração nº 0281/2015-DGP de 31.08.2015.

Palácio Antônio Martins, 15 de outubro de 2015.

Deputado Jalser Renier Padilha
Presidente
Deputado Rosinaldo Adolfo Bezerra
1º Secretário
Deputado Marcelo Mota de Macedo
2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 0283/2015-DGP

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, em conformidade com a Resolução 11/92,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR os servidores listados no anexo desta Resolução, a partir de 31 de agosto de 2015, onde exerceram Cargos Comissionados, integrantes do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 009/2011, de 22 de julho de 2011, publicada no Diário da ALE nº 1150 de 26.07.2011.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 31 de agosto de 2015.

Palácio Antônio Martins, 15 de outubro de 2015.

Deputado Jalser Renier Padilha
Presidente
Deputado Rosinaldo Adolfo Bezerra
1º Secretário
Deputado Marcelo Mota de Macedo
2º Secretário

Anexo da Resolução de Exoneração nº 0283/2015/DGP de 31.08.2015.

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO
	16174	ADRIANA FREITAS DA SILVA	Assessor Especial II MD
	17499	ALVANDES RAMOS RAMALHO	Auxiliar Especial III MD
	16235	ANGELA MARIA LIMA DA SILVA	Assistente Parlamentar III
	12688	ANTONIA MACHADO OLIVEIRA	Assistente Parlamentar IV
	16897	CAROLINE BUSSOLARO DE ARAUJO	Assessor Especial III MD
	17533	CRISTOVÃO CAVALCANTE BARBOSA	Assistente Parlamentar III
	14616	DELBI DA COSTA LEITE JUNIOR	Auxiliar Parlamentar V
	17453	DEUSDEDITH FERREIRA ARAUJO	Assistente Parlamentar II
	16158	EDNALDO GOMES PEREIRA	Auxiliar Especial III MD
	14279	ELDILENE DE ARAUJO RIBEIRO	Auxiliar Parlamentar V
	17441	ELUAN GUIMARÃES CHAVES	Assessor Parlamentar V
	15388	EMMANUEL RICHARDSON GOMES FEITOSA	Auxiliar Parlamentar V
	16761	GAD BEZERRA DE AMORIM	Assistente Parlamentar II
	13524	GEORGIA GRAZIELLY FERREIRA DA SILVA	Assistente Parlamentar IV
	17069	IGOR PINHO DA SILVA	Auxiliar Especial III MD
	16153	IVAN SILVA BATISTA	Assessor Especial III MD
	17644	IZABEL SILVA DA CRUZ	Assistente Parlamentar IV
	17364	JAMILDA DA SILVA SERRADOR	Auxiliar Parlamentar V

Palácio Antônio Martins, 15 de outubro de 2015.

Deputado Jalser Renier Padilha
Presidente
Deputado Rosinaldo Adolfo Bezerra
1º Secretário
Deputado Marcelo Mota de Macedo
2º Secretário

RESOLUÇÕES DE AFASTAMENTOS

R E S O L U Ç Ã O Nº 425/2015

A Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 008/09.

RESOLVE

AUTORIZAR o afastamento da servidora **GRACINEIDE SOUZA ROLIM Matrícula 7667,** para viajar com destino ao município de Rorainópolis, no período de 14.10 a 21.10.2015, com a finalidade de tratar de assuntos inerentes às atividades funcionais, a serviço deste Poder.

Palácio Antônio Martins, 14 de Outubro de 2015

Deputado JALSER RENIER PADILHA
Presidente
Deputado ROSINALDO ADOLFO BEZERRA DA SILVA
1º Secretário
Deputado MARCELO MOTA DE MACEDO
2º Secretário

R E S O L U Ç Ã O Nº 426/2015

A Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 008/09.

RESOLVE

AUTORIZAR o afastamento dos servidores **PEDRO IVO DE LIMA SOUZA Matrícula 7152, PATRÍCIA VIEIRA BARBOZA Matrícula 14970 e KAIZA KELLEM OLIVEIRA SILVA Matrícula 17002,** para viajarem com destino a cidade de Manaus - AM, no período de 15.10 a 22.10.2015, com a finalidade de tratarem de assuntos inerentes às atividades funcionais, a serviço deste Poder.

Palácio Antônio Martins, 15 de Outubro de 2015

Deputado JALSER RENIER PADILHA
Presidente
Deputado ROSINALDO ADOLFO BEZERRA DA SILVA
1º Secretário
Deputado MARCELO MOTA DE MACEDO
2º Secretário

R E S O L U Ç Ã O Nº 427/2015

A Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 008/09.

Considerando o disposto na Lei Complementar nº 053, de 2001, art. 192, que estabelece o dia 28 de outubro como comemoração ao Dia do Servidor Público.

RESOLVE

Art. 1º Transferir o feriado alusivo ao Dia do Servidor Público – dia 28 de outubro de 2015 (quarta – feira) para o dia 30 de outubro de 2015 (sexta – feira), aos servidores deste Poder.

Art. 2º Este Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 15 de Outubro de 2015

Deputado JALSER RENIER PADILHA
Presidente
Deputado ROSINALDO ADOLFO BEZERRA DA SILVA
1º Secretário
Deputado MARCELO MOTA DE MACEDO
2º Secretário

ATOS LEGISLATIVOS

PROJETO DE LEI

SUBSTITUTIVO AO PROJETO LEI Nº 056, DE 22 DE SETEMBRO DE 2015

Dispõe sobre a regularização fundiária de assentamentos irregulares em imóveis urbanos de domínio do Estado de Roraima e dá outras providências.

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA:

Faço saber que a Assembleia Legislativa aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

SUELY CAMPOS
Governadora do Estado de Roraima

OBS.: Projeto de Lei encaminhado para Assembleia Legislativa através da Mensagem Governamental nº 047 de 08 de outubro de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado de Roraima, Ed. nº 2620 de 09/10/2015 e lida em Sessão Ordiária em 15/10/2015 .

PROJETO DE LEI N° 067 DE 14 DE OUTUBRO DE 2015.

Institui a Comenda Mérito Educacional "Paulo Freire".

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA decreta:

Art. **1°** - Fica instituída a Comenda Educador Paulo Freire com a finalidade de homenagear os profissionais da educação que tenham se destacado em trabalhos e ações relevantes em prol da educação no Estado.

Art. 2° - A cerimônia de entrega da Comenda Educador Paulo Freire será realizada anualmente, no dia 15 de outubro, como parte das comemorações do Dia do Professor, de cujo calendário oficial passa a fazer parte.

Parágrafo único — A cada cerimônia, serão agraciados o número máximo de 12 (doze) doze homenageados, sendo 10 (dez) indicados pelos deputados em exercício e 02 (dois) pelo chefe do Poder Executivo.

Art. 3° - As condecorações serão entregues na sede do Poder Legislativo Estadual, em reunião especial.

§ 1° - Os agraciados receberão diplomas assinados pelo presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, sendo que aqueles indicados pelo Chefe do Poder Executivo também terão em seus diplomas a chancela da referida autoridade.

§ 2° - A Assembleia Legislativa do Estado de Roraima manterá em arquivo específico a relação de todos os agraciados, cópia de suas biografias e, caso haja, extrato de suas produções artísticas, literárias ou científicas a fim de que haja uma fonte de pesquisa sobre a relevância das atividades desempenhadas pelos mesmos, bem como para que cada cidadão seja homenageado uma única vez.

Art. 4 ° - Decreto editado pelo presidente da Assembleia Legislativa de Roraima publicará no diário oficial dos Poder Legislativo a relação da consolidação dos indicados que, em atendimento ao disposto no art. 1°, foram agraciados, respeitados os tramites legais e regimentais vigentes.

Art. 5° - As despesas decorrentes desta lei correrão por conta de verbas próprias a ser consignadas nos orçamentos dos exercícios financeiros desta Casa Legislativa.

Art. 6° - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição visa condecorar os profissionais da educação que tenham se destacado em trabalhos e ações relevantes em prol da educação no Estado de Roraima. O cumprimento do pretendido propósito com uma comenda denominada Comenda Mérito Educacional "Paulo Freire" coroa com louros os candidatos a tal galardão.

Paulo Freire é autor de muitas obras de grande relevância à formação e aperfeiçoamento de professores. O mesmo foi reconhecido mundialmente pela sua práxis educativa através de numerosas homenagens. Além de ter seu nome adotado por muitas instituições, é cidadão honorário de várias cidades no Brasil e no exterior.

A Paulo Freire foi outorgado o título de doutor honoris Causa por 27 universidades. Por seus trabalhos na área educacional, recebeu, entre outros, os seguintes prêmios: Prêmio Rei Balduíno para o Desenvolvimento (Bélgica, 1980); Prêmio UNESCO da Educação para a Paz (1986) e Prêmio Andres Belloda Organização dos Estados Americanos, como Educador do Continentes (1992). Legislar em Roraima e consignar o nome de tal educador em uma comenda, não é de forma alguma demérito aos profissionais roraimenses, mas sim uma

honra inestimável aos que carregarão o nome de um professor que transcendeu os limites regionais e nacionais.

Por essa razão, considerando a já justificada relevância supra, rogo aos pares pela aprovação.

Sala de Sessões, 29 de setembro de 2015.

Deputado CHICO MOZART

PROPOSTAS DE MOÇÃO

PROPOSTA DE MOÇÃO DE APOIO E SOLIDARIEDADE Nº 025/2015

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA faz saber que o Plenário aprovou e a Mesa Diretora tornapública a seguinte:

- Moção de Apoio eSolidariedadea Cuba e ao povo cubano, em razão do nefasto e desumano bloqueio econômico, comercial e financeiro imposto pelos Estados Unidos da América (EUA), desde 1961.

A Assembleia Legislativa, nos termos do art. 205 do seu Regimento Interno, em nome de seus membros, vem de público apresentarapoio e solidariedade ao povo e à nação cubana, a qual amarga 54 anos de um bloqueio econômico, comercial e financeiro imposto pelos EUA, em razão de um conjuntura de bipolaridade mundial e de corrida armamentista que não condiz com o atual cenário – multipolar, dinâmico, diplomático e pacifista.

O contestado bloqueio não tem mais razões para existir, pois os EUA já iniciou a sonhada reaproximação diplomática, libertando prisioneiros políticos, permitindo a reabertura da Embaixada de Cuba em Washington e ensaiando a reabertura da Embaixada Americana em Havana.

Por outro lado, apesar do esforço do presidente americano Barack Obama, membro do Partido Democrata, o fim do bloqueio depende do Congresso daquele país, que tem composição de maioria republicana.

Outro sinal da desnecessidade da malfadada sansão é o manifesto da figura internacional que melhor milita pelo fim do bloqueio: o Papa Francisco. O mesmo, em recente viagem à Cuba, declarou expressamente seu posicionamento que reverberou religiosa, humanitária e politicamente.

Por essas razões,a exemplo de outras Assembleia Legislativa do Brasil,nosso Parlamento se abstém de fazer juízo da supostamotivação de se instaurar o referido bloqueio, reconhece a soberania americana em decidir tais questões, ao mesmo tempo em que expressa fervoroso apoio e solidariedade política a Cuba e ao povo cubano – por saber que a reabertura econômica, comercial e financeira potencializará a redemocratização e a proteção dos direitos humanos naquele país.

Palácio Antônio Martins, 07 de outubro de 2015.

Francisco dos Santos Sampaio

Deputado Estadual

PROPOSTA DE MOÇÃO DE APLAUSO Nº 026/2015

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA faz saber que o Plenário aprovou e a Mesa Diretora torna pública:

- Moção de Aplauso pelo transcurso do **Dia do Médico**, a ser comemorado dia 18 de outubro.

A Assembleia Legislativa, nos termos do Art. 205 do Regimento Interno, em nome de seus membros, vem de público, apresentar manifestação de aplauso e reconhecimento aos médicos de Roraima pela comemoração ao **Dia do Médico** – 18 de outubro.

Desejamos que a data seja comemorada com saúde, paz e harmonia.

Palácio Antônio Augusto Martins, 13 de outubro de 2015.

AURELINA MEDEIROS

Deputada Estadual

JUSTIFICATIVA

Um dos mais importantes profissionais presentes em nossa sociedade, sua função está ligada a manutenção e restauração da saúde. Esse profissional utiliza o saber específico, técnicas e abordagens que lhe permite promover a saúde e o bem estar físico, mental e social dos indivíduos.

Com a missão de salvar vidas, esses profissionais não têm horário certo para o trabalho.

Com orgulho que registramos mais um dia 18 de outubro, data em que se comemora o Dia do Médico, verdadeiros heróis da solidariedade humana.

Para você, todo dia é dia de salvar vidas. Por isso, seremos sempre gratos e rendemos nossas homenagens. Nosso sincero agradecimento.

AURELINA MEDEIROS

Deputada Estadual

PROPOSTA DE MOÇÃO DE APLAUSO Nº 027/2015

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA faz saber que o Plenário aprovou e a Mesa Diretora torna pública:

- Moção de Aplauso pelo transcurso do dia 15 de outubro – **Dia do Professor**.

A Assembleia Legislativa, nos termos do Art. 205 do Regimento Interno, em nome de seus membros, vem de público, apresentar manifestação de aplauso e reconhecimento aos professores de Roraima pelo transcurso do Dia do Professor – 15 de outubro.

Desejamos que a data seja comemorada com saúde, paz e harmonia.

Palácio Antônio Augusto Martins, 13 de outubro de 2015.

AURELINA MEDEIROS

Deputada Estadual

JUSTIFICATIVA

No dia 15 de outubro é comemorado o Dia do Professor. Professores pelo mundo afora tomam para si a missão de ensinar. Ensinar não só letras e números, mas ensinar paz, esperança, solidariedade,

coragem. Neste dia 15 de outubro, queremos prestar homenagem a todos eles, anônimos ou não, que ensinam VIDA pelo mundo afora.

Ao longo da caminhada guia nosso caminho, mostrando-nos a cada momento compreensão, luta, paciência, inteligência e dedicação, carregamos juntos na bagagem da vida o ensinamento eterno.

Nesse dia especial desejamos: sucesso e que a tua estrela continue sempre brilhando, pois o Mestre é aquele que caminha com o tempo, propondo paz, fazendo comunhão, despertando sabedoria. Mestre é aquele que estende a mão, inicia o diálogo e encaminha para a aventura da vida.

Não é o que ensina fórmulas, regras, raciocínios, mas o que questiona e desperta para a realidade.

O papel do professor no processo de ensino-aprendizagem é, sem dúvida, fundamental. Com as mudanças ocorridas na educação, em que o mestre deixa de ser um mero transmissor de conhecimento para ser um articulador na construção do saber, o desafio desta profissão é contínuo. Muitas vezes cabe ao professor encontrar caminhos que tornem a sala de aula um lugar que estimule o aprendizado.

Hoje, as crianças e os jovens possuem várias fontes de informação e o educador tem que estar atento para poder, não só acompanhar seus alunos, como fazê-los refletir sobre a enxurrada de informações, para que possam selecioná-la e transformá-la em conhecimento, gesto digno e merecedor dos nossos aplausos.

AURELINA MEDEIROS
Deputada Estadual

INDICAÇÕES

INDICAÇÃO Nº 185/2015

O parlamentar que a esta subscreve, e com base no Art. 202 do Regimento Interno deste Poder, requer o encaminhamento ao DNIT (Departamento Nacional de Infraestrutura de Transporte). da seguinte INDICAÇAO:

PEDE PROVIDÊNCIAS AOS ORGAOS COMPETENTES SOBRE A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO NA RODOVIA BR-432/RR, SUBTRECHO: VILA CENTRAL (KM 167,60) X MUNICIPIO DE CANTÁ (KM 193,30).

JUSTIFICATIVA

Esta obra já foi aprovada e iniciada no final do ano de 2014. conforme a placa de execução do Governo Federal, que especifica o valor total orçado em R$ 8.550.089,44 (oito milhões, quinhentos e cinquenta mil, oitenta e nove reais e quarenta e quatro centavos), com prazo de execução de 540 dias. Porém, há mais de 10 (dez) meses os trabalhos encontram-se parados sem justificativa previa e os alojamentos montados à margem da rodovia, estão sendo saqueados, causando danos aos recursos públicos já aplicados.

Sala das sessões, 07 de outubro de 2015.

ZÉ GALETO
Deputado Estadual

INDICAÇÃO Nº 186/2015

O parlamentar que a esta subscreve, e com base no Art. 202 do Regimento Interno deste Poder, requer o encaminhamento a Excelentíssima Senhora Governadora da seguinte INDICAÇÃO:

CONCLUSÃO DAS 04 (QUATRO) CABECEIRAS DE 02 (DUAS) DAS PONTES SOBRE O RIO CACHORRO, LOCALIZADAS ENTRE AS VICINAIS 01 E 05, DA CONFIANÇA 03, NO MUNICIPIO DO CANTÁ-RR.

JUSTIFICATIVA

As estruturas de madeira das pontes estão prontas há mais de 04 (quatro) anos, porém, não foram feitas as cabeceiras. A finalização destas, é de fundamental importância para INICIAR a trafegabilidade, visto que já estão deteriorando sem nem mesmo terem sido usadas. Portanto, o término dessas obras se faz necessário para possibilitar o acesso dos moradores, a rota do transporte escolar e o escoamento da produção agropecuária daquela localidade, que está em condição de abandono.

Sala das sessões, 07 de outubro de 2015.

ZÉ GALETO

INDICAÇÃO Nº 190/2015

O Parlamentar que esta subscreve, com amparo no Art. 202 do Regimento Interno deste Poder, requer o encaminhamento ao Excelentíssimo Senhor Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Roraima, Coronel JOÃO LINS DOS SANTOS FILHO, a seguinte Indicação:

- Promoção de um ciclo de palestras ou congresso estadual, em parceria com o Tribunal de Justiça, Ministério Público Estadual e Procuradoria-Geral de Justiça, visando à capacitação, orientação e reciclagem dos policiais militares acerca de: a) audiência de custódia, e; b) prerrogativas de autoridades dotadas de imunidade e inviolabilidade.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação ao Comandante-Geral da PMRR visa à transmissão de informações necessárias e contemporâneas, para que os policiais militares de serviço possam proteger direitos e — sobretudo — resguardar-se para que não cometam infrações administrativas, crimes ou possíveis excessos no calor da ocorrência. São elas: a) audiência de custódia, e; b) prerrogativas de autoridades dotadas de imunidade e inviolabilidade.

Com a recente criação da audiência de custódia, os policiais que atuaram honradamente em defesa do cumprimento da lei e da paz social sentem-se com seus papéis desprestigiados e com suas autoestimas abaladas. Cabe à administração pública, no limite de sua legitimidade, fazer esclarecimentos das razões e dos efeitos da referida modalidade de audiência — bem como expor, a quem for de direito, os supostos efeitos colaterais da mesma.

Não são incomuns, também, nas Unidades da Federação, as ocorrências envolvendo prerrogativas de autoridades possuidoras de imunidade e inviolabilidade. Todos esses casos são considerados pontos sensíveis no policiamento, o que tem gerado questionamento pelos próprios policiais, por parte da sociedade e da imprensa, bem como por quem não tem conhecimento do quão é difícil e delicado fazer cumprir a lei ou empregar a força proporcional nos casos em que o "suposto acusado" é melhor protegido pelo regime jurídico que o representante do Estado.

Dessa forma, rogo aos pares, bem como peço a sensibilidade do Exmo. Comandante Geral em atender nossa sugestão.

Sala de Sessões, 14 de outubro de 2015.

Deputado SOLDADO SAMPAIO

ATAS PLENÁRIAS - SUCINTA

ATA DA SEGUNDA MILÉSIMA QUADRINGENTÉSIMA QUADRAGÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO QUINQUAGÉSIMO PERÍODO LEGISLATIVO DA SÉTIMA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA.

Às nove horas do dia treze de outubro de dois mil e quinze, no Plenário desta Casa Legislativa, deu-se a segunda milésima quadringentésima quadragésima primeira Sessão Ordinária do quinquagésimo período Legislativo da sétima Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima. Havendo quórum regimental, sob a proteção de Deus e em nome do povo roraimense, o Senhor Presidente, Deputado **Jalser Renier,** declarou aberta a Sessão e, solicitou ao Senhor Segundo-Secretário, Deputado **Marcelo Cabral,** proceder à leitura da Ata da Sessão anterior, a qual foi lida e aprovada na íntegra. Prosseguindo, solicitou ao Senhor Primeiro-Secretário, Deputado **Naldo da Loteria**, proceder à leitura do Expediente. **RECEBIDO DOS DEPUTADOS:** Indicação s/nº, de 07/10/15, do Deputado Zé Galeto, solicitando ao Governo do Estado conclusão das 4 (quatro) cabeceiras de 2 (duas) pontes sobre o Rio Cachorro, localizadas entre as Vicinais 1 e 5 de Confiança 3, Município de Cantá – RR; Indicação s/nº, de 07/10/15, do Deputado Zé Galeto, solicitando que o Governo do Estado cobre providências dos órgãos competentes quanto à execução dos serviços de implantação e pavimentação da Rodovia BR-432/RR, subtrecho Vila Central (KM 167,60) X, Município de Cantá (KM 193,30); Indicação s/nº, de 09/10/15, de autoria da Deputada Aurelina Medeiros, solicitando ao Governo do Estado reforma do Ginásio Poliesportivo Mané Garrincha, localizado na sede do Município de Bonfim; Indicação s/nº, de 09/10/15, de autoria da Deputada Aurelina Medeiros ao Governo do Estado, solicitando reforma e equipamentos o Hospital Pedro Alves Rodrigues, localizado na sede do Município de Bonfim; Projeto de Lei s/nº, de 30/09/15, de autoria da Deputada Aurelina Medeiros, que "institui a Semana de Conscientização e Proteção dos Direitos dos Animais no Estado de Roraima, e dá outras providências"; Projeto de Lei s/nº, de 30/09/15, de autoria da Deputada Aurelina Medeiros, que "institui a Semana Estadual de Conscientização sobre o uso de Equipamentos de Segurança por Motociclistas, no âmbito do Estado de Roraima"; Projeto de Lei s/nº, de 30/09/15, de autoria da Deputada Aurelina Medeiros, que "dispõe sobre o reconhecimento,

como manifestação cultural, da música e dos eventos gospel no Estado de Roraima e dá outras providências"; Projeto de Lei s/nº, de 30/09/15, de autoria da Deputada Aurelina Medeiros, que "insere apresentação de bandas e fanfarras escolares nos atos ou solenidades oficiais do Estado de Roraima"; Projeto de Lei s/nº, de 30/09/15, de autoria da Deputada Aurelina Medeiros, que "cria o Programa de Treinamento de Segurança contra Incêndio e Controle de Pânico nas Escolas Públicas do Estado de Roraima, e dá outras providências"; Proposta de Moção de Apoio s/nº, de 07/10/15, de autoria do Deputado Soldado Sampaio e demais membros desta Casa, ao povo e à nação cubana, a qual amarga 54 anos de bloqueio econômico, comercial e financeiro imposto pelos EUA, desde 1961; Requerimento s/nº, de 07/10/15, do Deputado Oleno Matos, solicitando a retirada do Projeto de Decreto Legislativo nº 028/15 da Ordem do Dia 08/10/15, proposição que aprova o nome do Senhor Carlos Fabrício Ortmeier Ratacheski para exercer o cargo de Defensor Público do Estado; e Requerimento nº 01, de 09/10/15, do Deputado Oleno Matos, requerendo cópia integral do processo referente ao Projeto de Decreto Legislativo nº 028/15. **GRANDE EXPEDIENTE:** Não houve orador. **ORDEM DO DIA:** O Senhor Presidente deu conhecimento da Resolução nº 047/15, que anula a votação sobre a indicação do nome do Senhor Carlos Fabrício Ortmeier Ratacheski, ocorrida no dia 30 de setembro de 2015, e dá outras providências. Prosseguindo, anunciou, para a pauta da Ordem do Dia, discussão e votação, em turno único**,** da Proposta de Moção de Pesar nº 024/15, aos familiares do Senhor Gilberto de Araújo Sobrinho, que faleceu no dia 10 de outubro no Hospital Geral desta capital, de autoria do Deputado Jalser Renier; do Projeto de Decreto Legislativo nº 028/15, que "aprova o nome do Senhor Carlos Fabrício Ortmeier Ratacheski, indicado para exercer o cargo de Defensor Público Geral do Estado", de autoria da Comissão Especial Externa, criada através da Resolução nº 044/15, conforme Mensagem Governamental nº 39/15; do Projeto de Decreto Legislativo nº 011/15, que "aprova o nome do Senhor Juscelino Kubistschek Pereira para exercer o cargo de Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Roraima – DETRAN", de autoria da Comissão Especial Externa, conforme Mensagem Governamental nº 06/15; e do Projeto de Decreto Legislativo nº 032/15, que "aprova o nome da Senhora Isabella de Almeida Dias Santos para exercer o Cargo de Presidente do Instituto de Pesos e Medidas do Estado de Roraima - IPEM", de autoria da Comissão Especial Externa, conforme Mensagem Governamental nº 037/15. Em seguida, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Primeiro-Secretário proceder à leitura da Moção de Pesar nº 24/15. Colocada em discussão e votação, a Moção foi aprovada por unanimidade. Após, solicitou ao Senhor Primeiro-Secretário proceder à leitura do Projeto de Decreto Legislativo nº 028/15, que, colocado em discussão e votação secreta, foi rejeitado por 12 votos "sim" e 12 votos "não". Continuando, solicitou ao Senhor Primeiro-Secretário proceder à leitura do Projeto de Decreto Legislativo nº 011/15, o qual, colocado em discussão e votação secreta, foi rejeitado por 12 votos "sim" e 12 votos "não". Em prosseguimento, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Primeiro-Secretário a leitura do Projeto de Decreto Legislativo nº 032/15, que, colocado em discussão e votação secreta, foi aprovado por 22 votos "sim", 1 voto "não" e 1 abstenção. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS:** O Senhor Deputado **Naldo da Loteria** lamentou a rejeição do nome do Senhor Juscelino Kubistschek para o Cargo de Presidente do DETRAN. O Senhor Deputado **Chico Guerra** disse ter ficado perplexo com o resultado da votação para o cargo de Presidente do DETRAN, cujo nome era de escolha consensual. O resultado teria evidenciado, segundo o Parlamentar, que a Governadora não queria o indicado na referida Instituição. O Senhor Presidente informou que havia um acordo entre oposição e situação para aprovar o nome do Senhor Juscelino Kubistschek, mas não fora cumprido. Continuando, disse que, enquanto não for cumprido o prazo regimental para nova apreciação do nome do Senhor Kubistschek, outros nomes enviados a este Poder para ocupar o cargo de Presidente daquela Instituição, serão rejeitados. O Senhor Deputado **Odilon Filho** reafirmou o voto favorável ao nome do Senhor Juscelino Kubistschek por saber do potencial deste como gestor. O Senhor Deputado **Coronel Chagas** lamentou a rejeição do Senhor Juscelino Kubistschek, uma vez que o mesmo vinha realizando um trabalho de qualidade no DETRAN, ressaltando que o G-14 se empenhou na aprovação da referida matéria. Em seguida, informou aos Senhores Deputados que a Comissão de Orçamento expediu Ofício Circular com o prazo de 13 a 22 do corrente, para apresentação de emendas tanto para LOA como para o PPA. O Senhor Deputado **Soldado Sampaio** disse ter ficado perplexo com o resultado da votação do Projeto de Lei nº 011/15, discordando do fato de quererem atribuir a rejeição da matéria à oposição ou ao Governo, destacando que se houvesse algum problema, a Governadora internamente. Por fim, o Parlamentar divulgou que seu voto fora favorável à aprovação do Projeto. O Senhor Deputado **Mecias de Jesus** disse que os parlamentares pareciam estar insinuando saber o voto dos demais colegas, e, por isso, pediu o cancelamento da votação dos dois projetos rejeitados, uma vez que o processo deveria ser secreto. O Senhor Presidente, em resposta ao Deputado Mecias, disse que não fora cogitado resultado de voto, pois o Plenário é soberano e decidiu pela rejeição das matérias. Lembrou que havia um acordo entre as bancadas, o qual não fora cumprido por alguns Deputados. O Senhor Deputado **Jânio Xingú** ressaltou que, embora o Projeto de Lei nº 011/15 tenha sido rejeitado, o G-14 cumprira o acordo entre as bancadas para votar favoravelmente. O Senhor Deputado **Izaias Maia** informou ter votado a favor do Senhor Juscelino Kubistschek, ressaltando que caso o nome seja enviado novamente, também votará favorável a matéria, bem como, votará contrário a outros nomes para o cargo. O Senhor Deputado **Jorge Everton** destacou que, se for possível, no próximo mês de janeiro, esta Casa apreciar novamente o nome do Senhor Juscelino Kubistschek, recomenda a sua aprovação, uma vez que trata-se de um excelente gestor para aquela Pasta. O Senhor Deputado **George Melo** afirmou que o G-14 votou favorável ao nome do Senhor Juscelino Kubistschek. Após, convidou os Membros da Comissão de Constituição e Justiça para se reunirem, após o término da Sessão, no intuito de evitar a reunião de rotina que ocorreria às 15:00. O Senhor Presidente, respondeu ao Deputado Jorge Everton positivamente sobre a nova indicação do Senhor Kubistschek a partir de janeiro próximo, o que deveria acontecer em consideração aos servidores do DETRAN, que demonstraram apoio ao indicado. A Senhora Deputada **Aurelina Medeiros** ratificou as palavras do Senhor Presidente sobre a apresentação do nome do Senhor Juscelino Kubistschek no próximo ano. Defendeu também a base governista quanto ao cumprimento do acordo e garantiu não ter recebido qualquer orientação para votar contra a referida matéria, até porque manteria laços de amizade com a família do Senhor Juscelino Kubistschek, do qual conhece a formação. E, não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a Sessão e convocou outra para o dia 14 de outubro, à hora regimental. Registraram presença, no painel, os Senhores Deputados: **Angela A. Portella, Aurelina Medeiros, Brito Bezerra, Chico Guerra, Coronel Chagas, Dhiego Coelho, Evangelista Siqueira, Francisco Mozart, Gabriel Picanço, George Melo, Izaias Maia, Jalser Renier, Jânio Xingú, Jorge Everton, Lenir Rodrigues, Marcelo Cabral, Masamy Eda, Mecias de Jesus, Naldo da Loteria, Odilon Filho, Oleno Matos, Soldado Sampaio, Valdenir Ferreira e Zé Galeto.**
Aprovada em: 14/10/2015

ATA DA SEGUNDA MILÉSIMA QUADRINGENTÉSIMA QUADRAGÉSIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DO QUINQUAGÉSIMO PERÍODO LEGISLATIVO DA SÉTIMA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA.

Às nove horas do dia quatorze de outubro de dois mil e quinze, no Plenário desta Casa Legislativa, deu-se a segunda milésima quadringentésima quadragésima segunda Sessão Ordinária do quinquagésimo período Legislativo da sétima Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima. Havendo quórum regimental, sob a proteção de Deus e em nome do povo roraimense, o Senhor Presidente em exercício, Deputado **Francisco Mozart,** declarou aberta a Sessão e solicitou ao Senhor Segundo-Secretário, Deputado **Izaias Maia,** proceder à leitura da Ata da Sessão anterior, a qual foi lida e aprovada na íntegra. Prosseguindo, convidou o Senhor Deputado **Chico Guerra** para atuar como Primeiro-Secretário *ad hoc,* a quem solicitou a leitura do Expediente. **RECEBIDO DO PODER EXECUTIVO:** Ofício nº 1340, de 13/10/15, da Secretária Chefe da Casa Civil, encaminhando cópia da Resolução Recomendatória n° 017/15 e do Parecer/CONSEC/RR- n° 008/15. **RECEBIDO DOS DEPUTADOS:** Indicação s/nº, de 08/10/15, do Deputado Jorge Everton ao Governo do Estado,

solicitando ampliação da rede de esgoto da Rua Nivaldo da Conceição Gutierrez, no bairro Pintolândia; Projeto de Lei s/nº, de 29/09/15, do Deputado Chico Mozart, que institui a Comenda Mérito Educacional "Paulo Freire"; Proposta de Moção de Aplauso s/nº, de 13/10/15, da Deputada Aurelina Medeiros, pelo transcurso do Dia do Médico, a ser comemorado dia 18 de outubro; Proposta de Moção de Aplauso s/nº, de 13/10/15, da Deputada Aurelina Medeiros, pelo transcurso do Dia do Professor, a ser comemorado dia 15 de outubro. **RECEBIDO DO TRIBUNAL DE CONTAS:** Ofício nº 266, de 13/10/15, do Tribunal de Contas de Roraima, encaminhando Anteprojeto de PCCR/TCERR. **GRANDE EXPEDIENTE:** O Senhor Deputado **Izaias Maia,** inicialmente, manifestou preocupação com a continuidade da greve dos professores que já dura mais de 60 dias, ressaltando que nenhuma solução foi encontrada. Em seguida, informou que os indígenas irão retornar a paralisação, caso a Governadora não cumpra os acordos firmados até a próxima quinta-feira. Continuando, reportou-se ao não pagamento do Crédito Social às 39 mil famílias do Estado de Roraima, ressaltando que os beneficiários estão pedindo uma justificativa para o atraso do benefício. Após, manifestou sua preocupação com a seca no Estado, ressaltando que as autoridades ainda não tomaram nenhuma providência, podendo cometer o mesmo erro do ano anterior, quando houve a demora na solicitação de recursos ao Governo Federal, que resultou na devolução de quatro milhões de reais que serviriam para amenizar o problema. Finalizou, reportando-se sobre a falta de energia elétrica no Estado, o qual ficará na escuridão se nenhuma providência for tomada e pediu a união de todos, no sentido de pressionar as autoridades a agirem para evitar o problema. **ORDEM DO DIA:** Não houve. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS:** O Senhor Deputado **Jorge Everton** solicitou ao Senhor Presidente que aprecie o Requerimento de sua autoria com relação à criação da CPI e da Comissão Especial referente às denúncias do Ministério Público de Contas. De acordo com o Senhor Parlamentar, esta Casa, misteriosamente, se calou diante de graves denúncias que foram amplamente debatidas nesta Casa, onde Parlamentares se manifestaram pelo prosseguimento das investigações. O Senhor Presidente informou ao Senhor Deputado Jorge Everton que o referido Requerimento já está em análise. O Senhor Deputado **Chico Guerra** criticou as afirmações que o Senador Telmário Mota teria feito em entrevista, ressaltando que o Senador não estaria apto a criticar o Poder Legislativo. Finalizou dizendo ter carreira política brilhante, por isso não aceitará que sua imagem seja denegrida. O Senhor Presidente solidarizou-se com o Deputado Chico Guerra, ressaltando que este Poder é independente e o Plenário é soberano. O Senhor Deputado **Oleno Matos** informou que, por motivos particulares, não pôde participar do evento da UNALE em Brasília. Referindo-se à Ordem do Dia da Sessão anterior, solicitou à Mesa Diretora que verifique os Parlamentares que estavam de resolução, mas, participaram da Sessão. Finalizou informando que o Deputado Jorge Everton estava de Resolução, mas participou da votação. O Senhor Presidente informou que Resolução começa a vigorar a partir das quatorze horas. O Senhor Deputado **Jorge Everton** informou que estava de Resolução, mas comunicou à Casa o cancelamento de sua viagem e, consequentemente, das diárias. O Senhor Presidente informou que a Resolução do Deputado **Mecias de Jesus** também fora cancelada. O Senhor Deputado **George Melo** iniciou solidarizando-se com o Deputado Chico Guerra e informou que, em conversa com o Senador Telmário Mota, este teria pedido desculpas ao Parlamento e reconhecido o engano. Em seguida, ressaltou a importância de o Senador se retratar publicamente. Finalizou dizendo que este Poder é democrático e não houve por parte do Senhor Presidente, nenhuma dúvida nas votações da Sessão anterior. A Senhora Deputada **Aurelina Medeiros** questionou a utilização do Regimento Interno da Casa, já que este prevê, em caso de escrutínio secreto, que proceder-se-á, sucessivamente, à votação, até que se dê o desempate. O Senhor Deputado **Masamy Eda** defendeu que a Casa utilizasse a mesma prerrogativa usada para a rejeição do Defensor Público Geral, quando da Presidência do Deputado Mecias de Jesus, cujo resultado também foi empate. O Senhor Deputado **Naldo da Loteria** destacou que o candidato necessitava de treze votos para aprovação, mas, independente do empate, recebeu apenas doze votos e seu nome foi rejeitado. E, não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a Sessão e convocou outra para o dia 15 de outubro, à hora regimental. Registraram presença, no painel, os Senhores Deputados: **Angela A. Portella, Aurelina Medeiros, Brito Bezerra, Chico Guerra, Dhiego Coelho, Francisco Mozart, Gabriel Picanço, George Melo, Izaias Maia, Jorge Everton, Marcelo Cabral, Masamy Eda, Mecias de Jesus, Naldo da Loteria, Odilon Filho, Oleno Matos, Soldado Sampaio e Zé Galeto.**

Aprovada em: 15/10/2015

ATAS PLENÁRIAS - ÍNTEGRA

ATA DA 2436ª SESSÃO, EM 30 DE SETEMBRO DE 2015.
50º PERÍODO LEGISLATIVO DA 7ª LEGISLATURA.
= ORDINÁRIA =
PRESIDÊNCIA DO SENHOR DEPUTADO JALSER RENIER.

Às nove horas do dia trinta de setembro de dois mil e quinze, no Plenário desta Casa Legislativa, deu-se a segunda milésima quadringentésima trigésima sexta Sessão Ordinária do quinquagésimo período Legislativo da sétima Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima.

O Senhor Presidente **Jalser Renier –** Havendo quórum regimental, sob a proteção de Deus e em nome do povo roraimense, declaro aberta a Sessão.

Solicito ao Senhor Segundo-Secretário que proceda à leitura da Ata da Sessão anterior.

O Senhor Segundo-Secretário **Marcelo Cabral –** Lida a Ata.

O Senhor Presidente **Jalser Renier** – Coloco em discussão a Ata da Sessão anterior. Não havendo nenhum dos Senhores Deputados que queiram discuti-la, coloco-a em votação. A votação será simbólica. Os Deputados que forem favoráveis permaneçam como estão.

Dou por aprovada a Ata da Sessão anterior.

Solicito ao Senhor Primeiro-Secretário que proceda à leitura do Expediente.

O Senhor Primeiro-Secretário **Naldo da Loteria** – O Expediente consta do seguinte, Senhor Presidente:

RECEBIDOS DOS DEPUTADOS:

Projeto de Lei s/nº, de 29/09/15, do Deputado Oleno Matos, que "dispõe sobre a obrigatoriedade da fixação de cartazes em hospitais públicos e privados, postos de saúde, ambulatórios e funerárias, com informações sobre o Seguro Obrigatório de Danos Causados por Veículos Automotores de Vias Terrestres – DPVAT".

Indicação s/nº, de 29/09/15, do Deputado Evangelista Siqueira, encaminhando ao Governo do Estado, para a recuperação de trecho da estrada (Vicinal) 04, no Município de Rorainópolis, que no período do inverno deixa famílias isoladas, impossibilitando o escoamento da produção, bem como o trânsito de pessoas que utilizam a referida estrada como via de acesso.

Indicação s/nº, de 29/09/15, da Deputada Aurelina Medeiros, encaminhando ao Governo do Estado, para a recuperação de pontes da Vicinal 02 – Picadão do P.A Tatajuba – Município do Cantá.

Proposta de Moção de Pesar s/nº, de 29/09/15, da Deputada Aurelina Medeiros, pelo falecimento, no dia 27 de Setembro do corrente ano, nesta capital, do Senhor Noredin Ventura Folgearini Prestes, Médico Veterinário, servidor da União, que prestou serviços a este Estado por mais de 35 anos.

Proposta de Moção de Pesar nº 022/15, pelo falecimento do Senhor João Batista de Melo Mêne, ocorrido dia 26/09/15, no Hospital Geral desta capital.

Memorando nº 08, de 29/09/15, do Deputado Dhiego Coelho Fogaça, justificando sua ausência desta Casa Legislativa, no período de 23/09 a 25/09 do corrente ano, pois o mesmo estava em viagem para o Município de Rorainópolis-RR.

Memorando nº 09, de 29/09/15, do Deputado Dhiego Coelho Fogaça, comunicando sua ausência desta Casa Legislativa no período de 29/09 AL/10 do corrente ano, pois o mesmo estará em reunião com autoridades do Município de Uiramutã-RR.

Memorando nº 082, de 29/09/2015, do Deputado Francisco Mozart, justificando sua ausência nas Sessões Plenárias do dia 24/09 e 29/09 do corrente ano.

DIVERSOS:

Ofício nº 105, de 28/09/15, do Sindicato dos Profissionais de Enfermagem de Roraima - SINDPRER, ao Presidente desta Augusta Casa, comunicando retorno à greve da enfermagem a partir de 07 de outubro do corrente ano.

Ofício nº 109, de 28/11/15, do Sindicato dos

Profissionais de Enfermagem de Roraima - SINDPRER, à Deputada Lenir Rodrigues – Presidente da Comissão de Saúde desta Casa Legislativa, comunicando retorno à greve da enfermagem a partir de 07 de outubro do corrente ano.

Era o que constava do Expediente, Senhor Presidente.

O Senhor Presidente **Jalser Renier –** Solicito ao Senhor Primeiro-Secretário que proceda à chamada dos oradores inscritos para o Grande Expediente.

O Senhor Primeiro-Secretário **Naldo da Loteria –** Senhor Presidente, não há oradores inscritos para o Grande Expediente.

O Senhor Presidente **Jalser Renier –** Passaremos para a Ordem do Dia. Anuncio para pauta da Ordem do Dia, discussão e votação, em turno único, do Projeto de Lei nº 030/15, que "Altera e acresce dispositivos a Lei nº 832, de 29/12/11, e dá outras providências", de autoria governamental. É um Projeto de Lei que altera o Plano de Cargos e Salários do IPER. Há um Requerimento do Líder do Governo, que no momento é o Deputado Oleno Matos, retirando da pauta da Ordem do Dia o Projeto de Lei 030/15.

O Senhor Deputado **Jânio Xingú** pede Questão de Ordem - O Plano de Cargos e Salários do IPER é o único que não fere o Tesouro do Estado. Ele tem até 2% para gastar com as despesas dos órgãos, e está incluindo agora os funcionários porque são apenas 25. O órgão tem dinheiro e não gasta nem 1% da receita que tem para gastar durante o ano. Portanto, ele deveria comunicar à Governadora que esse PCCR é o único que não vai acarretar nenhuma despesa para o Governo do Estado, pois o dinheiro já existe, ele é um órgão independente, tem sua receita própria, pode gastar. Estão pedindo o que é de direito e nós estamos negando isso através do líder do Governo, tirando o Projeto da pauta. Acho que não há necessidade.

O Senhor Deputado **Oleno Matos** pede Questão de Ordem. - Esse pedido se deu pelo fato de diversas emendas apresentadas ao projeto original, e o Governo do Estado se viu na necessidade de reavaliar o projeto como um todo, principalmente com relação a essas emendas. Por isso que foi apresentado o pedido de retirada do referido Projeto.

O Senhor Presidente **Jalser Renier –** Eu não havia me atentado para o fato que foi levantado pelo Deputado Xingú, mas, realmente, o Instituto de Previdência do Estado tem receita própria, e sua receita não fere nenhum ato normativo que venha prejudicar o andamento do trabalho da Senhora Governadora. Na verdade, eu gostaria que Vossa Excelência, na qualidade do Líder do Governo, antes da votação do Requerimento da retirada do Projeto, que Vossa Excelência tem autoridade para isso, fosse revista essa posição. Vejam bem, a situação do Governo, acredito que não deva querer dar impacto para que outras categorias se manifestem e peçam também o seu apoio e reivindicações salariais dentro do seu orçamento, mas o IPER é a parte. Realmente há um fundo que se destina para fazer qualquer investimento. Recordo-me que na época do Governador Anchieta foi feito um investimento em uma instituição pública e esse investimento acabou dando um certo prejuízo para o IPER mas depois ele recuperou esses valores. Esses valores foram recuperados dentro da margem de erros que o Instituto tem, porque o próprio Instituto tem um percentual de risco que pode investir em qualquer instituição ou em qualquer bolsa. Por essa razão é que entendo que aquilo que nós conversamos ontem na sala de reunião e a preocupação de Vossa Excelência é louvável, mas eu acho que valeria a pena Vossa Excelência ouvir os integrantes da instituição para saber de onde estão partindo os recursos e se esses recursos podem ferir a estrutura organizacional do Estado.

O Senhor Deputado **Oleno Matos –** Senhor Presidente, iremos reformular nosso Requerimento e vou pedir a Vossa Excelência para que retire o projeto de pauta para que seja avaliado e retorne numa Sessão posterior, ou o pedido de retirada, ou outra solução que encontrarmos.

O Senhor Presidente **Jalser Renier** – Perfeitamente, é inteligente a sua posição.

O Senhor Deputado **Coronel Chagas –** Senhor Presidente, fui Relator deste projeto no âmbito das Comissões Conjuntas. Este projeto tem dois pareceres jurídicos: um pela desaprovação e outro, estranhamente, pela aprovação. Acho que houve alguma articulação política e conseguiram outro parecer. Nós, buscando salvar o projeto, acatamos algumas emendas. Foram 8 emendas e restaram 7 emendas. A principal emenda é darmos o aumento retroativo aos servidores do IPER. Com essas emendas, estaríamos transpondo alguns itens de inconstitucionalidade e o projeto foi aprovado na Comissão. Em reunião ontem, a posição do vice-líder do governo, o argumento para retirar foi um; hoje foi outro, que me causou estranheza. Ele alegou que retiraria em razão das emendas, que, na verdade, as emendas são por precaução e para salvar o projeto. Na verdade, o motivo da retirada é outro e não esse justificado pelo vice-líder do governo. Se a razão da retirada são as emendas, sou o primeiro a assinar as emendas recolocando aqueles artigos que foram retirados. Não se pode falar uma coisa em reunião e depois jogar para a platéia de outra forma. Temos que ter responsabilidade! Que fique bem claro aos servidores que estão aqui, nós falamos ontem à comissão que nos procurou, que colocamos as emendas para salvar o projeto porque da forma como estava provavelmente não avançaria. E aí o líder do governo fala uma coisa diferente, jogando evidentemente para cima do Relator que foi quem colocou as emendas. O objetivo que eu entendi ontem era para não provocar um efeito cascata, fazendo a aprovação da forma como estava. Então, se o objetivo é esse, Deputado Oleno, vamos avançar com o projeto e eu mesmo assino as emendas recolocando o que retiramos. Temos que jogar sério, certo, para que as coisas fiquem bem claras.

O Senhor Presidente **Jalser Renier** – Deputado Chagas, não quero defender a atitude do vice-líder do governo, mas fazer até por um dever de justiça, porque ontem, quando estávamos em reunião, a preocupação de todos os Deputados era exatamente o efeito cascata, ou seja, outras instituições migrarem, e que os direitos sejam estendidos às outras instituições. As outras instituições também têm os mesmos direitos, já que o PCCR dos servidores do IPER está respaldado por força de lei, por orçamento próprio, condição normativa que lhes assegura a vantagem e que não causa nenhum dano financeiro ao governo do Estado. O IPER, neste caso, é totalmente diferente de qualquer outra instituição. Mas, no meu modo de avaliar, uma consultoria jurídica, acompanhado de Vossa Excelência. Eu coloco à disposição a Consultoria da Casa para que o Senhor discuta junto com os servidores, com a presença de um dos membros do G14, que pode ser o próprio Relator, o Deputado Chagas, para que haja uma convergência para que o Estado não perca e para que fique claro para a sociedade que o governo não está causando impacto para outras instituições e que isso não é extensivo a outras instituições, porque o governo precisa conter despesas, pois senão ele não consegue estruturar, organizar e melhorar as condições financeiras do Estado. Esse é o pensamento que tenho.

O Senhor Deputado **Oleno Matos** pede uma Questão de Ordem – Coronel Chagas, só para retificar minha fala e para que fique bem claro. Realmente o Senhor tem razão, pois nossa discussão girou em torno da questão do efeito cascata. Discutimos isso na reunião e na minha fala ficou ausente esta colocação. Mas, há também uma preocupação do governo, que não teve acesso e nem tem como fazer a previsibilidade com relação às emendas apresentadas. Mas, aqui já retifiquei minha fala e o requeiro junto à Mesa Diretora, para que a gente tire o processo de pauta, no presente momento, e faça como o Presidente sinalizou e orientou, no sentido de, através de Vossa Excelência e através do líder do governo e da nossa Consultoria Jurídica, a gente possa finalizar o texto.

O Senhor Deputado **Coronel Chagas** pede uma Questão de Ordem. – Senhor Presidente, só para não praticarmos um ato que depois não poderemos corrigir. Ao invés de fazermos a retirada da proposição, pois se a retirarmos ela não poderá mais ser reencaminhada nesta Sessão. O que o Deputado Oleno está pedindo é o adiamento de discussão?

O Senhor Presidente **Jalser Renier** – Não, Deputado Coronel Chagas, não existe pedido de adiamento de discussão. Simplesmente vou desconsiderar o Requerimento do Deputado Oleno, de conformidade com ele próprio, e vamos transferir a matéria para a Sessão de terça-feira, para que ele tenha o tempo necessário para poder avaliar o Projeto.

Então, transferido o Projeto de Lei nº 030/15, que acresce dispositivos à Lei 832, de 29 de dezembro de 2011, e dá outras providências, de autoria governamental, referente aos servidores do IPER.

Continuando com a Ordem do Dia. Discussão e votação do Projeto de Lei nº 046/15, apensado ao Projeto de Lei nº 026/15, que institui no calendário oficial do Estado de Roraima a Semana Estadual da Pessoa com Deficiência, de autoria do Deputado Oleno Matos. Solicito ao Senhor Primeiro-Secretário que faça a leitura do relatório.

O Senhor Primeiro-Secretário, Deputado **Naldo da Loteria.** – Lido o Relatório.

O Senhor Presidente **Jalser Renier** – Em discussão a matéria. Não havendo quem queira discuti-la, em votação. A votação será pelo processo eletrônico. Votando sim, os Deputados aprovam a matéria; votando não, os Deputados rejeitam a matéria. Liberado o painel para votação.

Quero aproveitar a oportunidade para parabenizar nossa jornalista e Secretária de Comunicação desta Casa, Élissan Paula, pela passagem do seu aniversário, desejando-lhe muito sucesso, e dizer que é uma satisfação imensa trabalhar com uma excelente profissional, que é a senhorita Élissan Paula, que está à minha direita sem querer mostrar seu rosto. Esta Casa tem um profundo carinho e apreço pelo seu trabalho. Obrigado e parabéns pelo seu aniversário!

Encerrada a votação. Dou por aprovado o Projeto de Lei nº 046/15, por 19 votos favoráveis, nenhum contra e nenhuma abstenção, que segue para sanção governamental.

Projeto de Decreto Legislativo nº 028/15, que aprova o nome do Senhor Carlos Fabrício Ratacheski para exercer o cargo de Defensor Público do Estado de Roraima, de autoria da Comissão Especial Externa, criada através da Resolução nº 044/15, de conformidade com a Mensagem Governamental nº 039/15. Em discussão a matéria. Não havendo quem queira discuti-la, em votação. A votação será secreta: os Deputados que votarem sim estarão aprovando o nome do Senhor Carlos Fabrício e os que votarem não estarão rejeitando-o.

O Senhor Deputado **George Melo** pede Questão de Ordem. – Senhor Presidente, como líder do G14 peço a Vossa Excelência que consulte o Plenário.

O Senhor Presidente **Jalser Renier** – Peço ao técnico para que não libere ainda o painel para votação. Nós estamos em votação e já passamos pela discussão da matéria. Já evoluímos para a votação. Por isso vou suspender a Sessão por cinco minutos para que os líderes possam buscar um entendimento em relação à votação que a Assembleia fará em alguns instantes.

Suspendo a Sessão por cinco minutos.

O Senhor Presidente **Jalser Renier** – Dou por reaberta a Sessão.

Solicito ao Senhor Primeiro-Secretário que proceda à verificação de quórum.

Vou suspender a Sessão por cinco minutos para que os líderes possam buscar o entendimento em relação à votação que Assembleia fará em alguns instantes.

Reaberta Sessão.

O Senhor Presidente **Jalser Renier –** Solicito ao Senhor Primeiro-Secretário que proceda à verificação de quórum.

O Senhor Primeiro-Secretário **Naldo da Loteria** – Há quórum, Senhor Presidente.

O Senhor Presidente **Jalser Renier –** Quantos Deputados em plenário?

O Senhor Primeiro-Secretário **Naldo da Loteria** – Senhor Presidente, em plenário temos 12 Deputados, mas temos 20 Deputados registrados no painel.

O Senhor Presidente **Jalser Renier –** Com 12 Deputados não dá para realizar a votação.

A Senhora Deputada **Lenir Rodrigues –** Presidente, a votação já tinha começado, inclusive o Senhor já tinha liberado o painel. Então, eu queria ver essa questão da legalidade.

O Senhor Presidente **Jalser Renier –** Não é a questão da legalidade; o que está me parecendo é que está havendo uma obstrução de votação, ou seja, se existe 13 Deputados em plenário, existe quórum para votar.

Suspendo a Sessão por dois minutos.

Reaberta a Sessão.

O Senhor Presidente **Jalser Renier** – Reaberta, em caráter definitivo, a Sessão.

Solicito aos Deputados Evangelista Siqueira, Gabriel Picanço, Oleno Matos, Mecias de Jesus, Naldo da Loteria, Odilon Filho, Soldado Sampaio, Valdenir Ferreira e Zé Galeto para tomarem assento em plenário.

A matéria está em votação.

O Senhor Deputado **Mecias de Jesus** pede uma Questão de Ordem. – É distribuída toda manhã a Ordem do Dia quando o correto seria ser distribuído no dia anterior, como manda o Regimento Interno. Esse Projeto de Decreto Legislativo da Defensoria Pública não estava na Ordem do Dia que foi distribuída ontem e nem na que foi distribuída hoje pela manhã. Portanto, eu requeiro a Vossa Excelência adiamento de votação. Inclusive, temos vários outros nomes para serem votados, que estão aqui há meses e que não teve essa pressa e esse cuidado de se votar com tanto urgência. Portanto, eu acho que é uma questão de bom senso transferir a Ordem do Dia para a próxima semana. Se há uma decisão de grupo, de pessoas, não tem problema de manter a decisão. Só estamos pedindo para adiar para a semana que vem, porque o doutor Fabrício foi sabatinado na segunda- feira. Ele fez um pedido na Comissão de sabatina para que déssemos esta semana para ele ter tempo de conversar com os Deputados, com aqueles que quiserem conversar com ele e foi feito esse compromisso com ele na sabatina.

Estamos requerendo o adiamento de votação. É regimental e nós pedimos isso em nome do G6.

O Senhor Deputado **Oleno Matos** pede uma Questão de Ordem. – Quero reiterar o pedido de adiamento de votação e também confirmar que a Ordem do Dia que recebemos e que foi amplamente divulgada não constava a apreciação desse projeto. Basta olharmos a primeira ordem que nos foi entregue e a que foi encaminhada aos nossos celulares, que não constava esse projeto. Fazendo uso dos argumentos do Deputado Mecias, e como fui relator do projeto, onde a comissão, por unanimidade, aprovou o nome do Doutor Fabrício, lá o mesmo requereu que nós déssemos a ele, pelo menos, esta semana para que ele pudesse visitar cada um dos colegas, apresentar o seu currículo e quais suas pretensões à frente da Defensoria Pública. Não vejo porque a gente trazer esse processo com essa celeridade toda. Por isso reitero o pedido do Deputado Mecias para que a gente possa adiar a apreciação desse projeto pelo menos para a próxima terça-feira.

O Senhor Deputado **Jânio Xingú** pede uma Questão de Ordem.– Senhor Presidente, gostaria de lembrar Vossa Excelência: o que os Deputados Mecias e Oleno Matos estão requerendo, é matéria preclusa, já está em curso. Não existe adiamento de votação em uma matéria em curso. O Deputado Mecias foi Presidente desta Casa, o Deputado Oleno é advogado, e precisam entender que uma matéria em curso não cabe nenhum tipo de outra medida.

O Senhor Deputado **Oleno Matos** pede Questão de Ordem.– Deputado Xingú, só para complementar: o fato da Questão de Ordem ter sido publicada de forma equivocada, pode ser apreciada pela Mesa Diretora e pelo Presidente da Casa.

O Senhor Deputado **George Melo** pede Questão de Ordem - Senhor Presidente, gostaria que o Senhor consultasse o Plenário. O Plenário é soberano.

A Senhora Deputada **Aurelina Medeiros** pede Questão de Ordem. - Gostaria de dizer que, regimentalmente, a Ordem do Dia tem que ser conhecida dos Deputados no dia anterior da Sessão, e não foi. A Ordem do Dia que foi repassada não continha essa matéria para votação.

O Senhor Presidente **Jalser Renier –** A nossa assessoria informa que continha sim, mas que houve um problema técnico por conta da consultoria. É o que o professor João me informa. Eu mesmo despachei com o professor João ontem e pedi para que colocasse a matéria em pauta, porque não imaginaria esse imbróglio que está acontecendo.

A Senhora Deputada **Aurelina Medeiros** pede Questão de Ordem. - Terminou nesse imbróglio, porque, na verdade, os Deputados não tomaram conhecimento da Ordem do Dia a tempo, de acordo com o Regimento.

O Senhor Deputado **Naldo da Loteria** pede Questão de Ordem. - Acho que a votação já foi aberta e não é pertinente interromper a votação agora para deixar para terça- feira. Já foi chamado defensor aqui para pressionar! Daqui a pouco esta Assembleia vai perder o sentido, uma vez que os Deputados não são livres para votar conforme sua consciência. Acho que a Defensoria Pública tem que fazer o seu trabalho cada vez melhor e que seja feito assim dessa forma.

O Senhor Presidente **Jalser Renier** – Diante do fato ora proferido pelo Deputado Mecias, realmente, me afirma o professor João e Carvalho que a matéria é preclusa, por conta de anunciarmos a votação. Ainda assim, vou submeter ao Plenário.

A Senhora Deputada **Aurelina Medeiros** pede Questão de Ordem. – E quanto ao fato de não ter sido avisado aos Deputados, que é regimental e que a Ordem do Dia tem que ser anunciada a tempo?

O Senhor Presidente **Jalser Renier** – Esse fato é um problema técnico, Deputada Aurelina, que não está ao meu alcance. Não posso, por conta de uma situação técnica ou não, deixar de fazer uma votação. O que posso fazer, na qualidade de Presidente, preservando a democracia, é colocar o Requerimento Verbal do Deputado Mecias, de adiamento de votação, para que o Plenário faça uma análise e possa julgar.

O Senhor Deputado **Soldado Sampaio** pede Questão de Ordem. - Na mesma linha do Deputado Mecias e Deputado Oleno, quero me manifestar, enquanto líder de bloco, que tenho maior cuidado de acompanhar na DATAGED a Ordem do Dia seguinte. Eu recebi a Ordem do Dia sete, sete e meia, no meu celular, expedida pela Casa, e desconheço algum Requerimento apresentado por algum Deputado solicitando inclusão dessa matéria na Ordem do Dia. Gostaria de saber se houve algum Requerimento de algum Deputado, por escrito?

O Senhor Presidente **Jalser Renier** – Não.

O Senhor Deputado **Soldado Sampaio** pede Questão de Ordem - É o que prever o Regimento. O Regimento fala que, se durante a Ordem do Dia algum Deputado fizer, por escrito, o pedido de inclusão de matéria para a Ordem do Dia, cabe a Vossa Excelência apreciar. Agora não houve. Então gostaria, até por bom senso, que adiássemos a votação. Se o G14 tem um posicionamento definido não vejo problema. Qual o problema do G14 manter o seu posicionamento até na próxima terça-feira. Apelar para o bom senso de Vossa Excelência, até como líder de bloco, para que eu possa orientar nosso bloco como votar. A Casa é formada pela maioria, a maioria impõe a sua vontade, mas tem um rito. Não pode ser a qualquer momento e a qualquer hora.

O Senhor Presidente **Jalser Renier** – Deputado Sampaio, o rito a que Vossa Excelência se refere está no artigo 23, inciso I, alínea "o". Quanto às sessões da Assembleia, diz que cabe, exclusivamente, ao Presidente anunciar a Ordem do Dia e foi o que eu fiz. O problema técnico que aconteceu na elaboração da proposta ou do Decreto Legislativo não compete a mim. Não posso punir uma equipe técnica por uma questão ou outra.

O Senhor Deputado **George Melo** pede uma Questão de Ordem. – Senhor Presidente, o artigo 196 diz que serão inscritos e dependerão de deliberação imediata do Plenário os requerimentos não específicos nesse Regimento e os que solicitem. O inciso VIII trata de adiamento de discussão e votação. Então, independe disso. Se o Senhor for ao artigo 196, inciso VIII, independe disso.

O Senhor Presidente **Jalser Renier** – Olha, eu quero dizer a vocês que eu preciso tomar uma decisão. Não posso ficar nesse pingue-pongue, ouvindo um ou outro argumento. Vou me basear no artigo 67 do Regimento Interno da Assembleia. Em votação o Requerimento do Deputado Mecias pedindo o adiamento de votação. A votação será pelo processo manual. Gostaria de pedir ao Departamento Técnico desta Casa que trouxesse a folha para fazermos a votação nominal sobre o adiamento de votação da matéria. Não posso é ficar nesse pingue-pongue esperando que um ou outro tente buscar um entendimento. Gostaria de requerer ao líder do bloco G14 um pedido. É óbvio que, dentro das condições que estamos evoluindo, nós pudéssemos encontrar a convergência dentro do que estamos tratando.

O Senhor Deputado **George Melo** pede uma Questão de Ordem. – Senhor Presidente, já estou orientando a bancada a votar contra o Requerimento do Deputado Mecias de Jesus.

O Senhor Deputado **Soldado Sampaio** pede uma Questão de Ordem. – O rito normal seria que a Ordem do Dia fosse anunciada, publicada e encaminhada a todos os Deputados. Após a leitura do Expediente, caso qualquer Deputado queira incluir algo na Ordem do Dia, deve requerer a Vossa Excelência, o que não foi o caso agora. A Ordem do Dia da votação do Defensor Geral foi incluída após termos votado um Projeto de Lei anterior. Esse Projeto de Decreto não foi nem anunciado e nem lido.

O Senhor Presidente **Jalser Renier** – Esse Projeto foi aprovado em Comissão e depois disso cabe ao Presidente da Casa, baseado no artigo que citei a Vossa Excelência, colocar na pauta e foi o que nós fizemos. Houve um erro técnico. Como muitas vezes um Deputado ou outro deixa de usar o Grande Expediente e nós, em um ato de flexibilidade, deixamos que o parlamentar use a tribuna, como já aconteceu com Vossa Excelência. Vossa Excelência não estava inscrito para falar para usar o argumento do artigo do Regimento e procedi para que Vossa Excelência pudesse usar a tribuna. Não é esse o argumento.

O Senhor Deputado **Soldado Sampaio** pede uma Questão de Ordem. – Senhor Presidente, no artigo 148, § 2º, diz que, após a leitura do Expediente, se qualquer Deputado quiser requerer a inclusão de alguma matéria na Ordem do Dia, fará o pedido a Vossa Excelência, o que não foi o caso.

O Senhor Presidente **Jalser Renier** – Vossa Excelência não pode querer pautar os projetos. Quem pauta é o Presidente da Assembleia. Eu pautei porque, na minha avaliação, não achava que geraria esse imbróglio no plenário. Gostaria que Vossa Excelência entendesse isso.

O Senhor Deputado **Soldado Sampaio** pede uma Questão de Ordem. – Senhor Presidente, entendo o que Vossa Excelência quer dizer, mas Vossa Excelência colocou o projeto após termos votado um projeto. O rito não é esse.

A Senhora Deputada **Aurelina Medeiros** – Presidente, nós já tivemos aqui, e o Senhor sabe disso, uma cassação de Presidente de Assembleia porque não foi dado conhecimento aos Deputados da Ordem do Dia daquele dia. E isso o Senhor lembra muito bem, porque era Deputado junto comigo e ensejou inclusive a cassação de Presidente aqui da Casa pela falta de conhecimento dos Deputados da pauta da Sessão. Está aqui no DATAGED.

O Senhor Presidente **Jalser Renier** – Não, não foi esse o motivo não. O que culminou com o afastamento do Deputado Édio foi a renúncia do Deputado Édio como Presidente e não a cassação. Eu estava no Plenário.

A Senhora Deputada **Aurelina Medeiros** pede uma Questão de Ordem. – Foi uma eleição que foi feita e eu fui a autora.

O Senhor Presidente **Jalser Renier** – Não, não foi esse o motivo não. A eleição foi em razão da renúncia dele. Não, Deputada Aurelina, por favor, eu me lembro muito bem disso, eu fui o Primeiro-Secretário.

A Senhora Deputada **Aurelina Medeiros** pede uma Questão de Ordem. – Foi sim. Foi uma eleição que foi feita e eu fui a autora da ação. Fui a denunciante porque não fui avisada.

O Senhor Presidente **Jalser Renier** – Está em votação a matéria. Os Deputados que forem favoráveis à matéria deverão votar "sim" e os que forem contrários, votar "não".

Orientação de Bancada para o Deputado Soldado Sampaio.

O Senhor Deputado **Soldado Sampaio** – Eu quero orientar a nossa bancada a se retirar do Plenário por não concordar com o rito que está sendo feito. Nós não temos condições de votar. E que se registre em ata o nosso posicionamento até para justificar a nossa ausência ou para nós recorrermos à justiça, se for o caso, da forma como está sendo conduzida a Ordem do Dia de hoje.

O Senhor Deputado **Oleno Matos** – Presidente, quero orientar, também, a bancada governista a proceder da mesma maneira, tendo em vista nós não concordarmos com o rito adotado e por todas as falhas já apontadas nesta Casa.

O Senhor Deputado **Mecias de Jesus** – Senhor Presidente, procurei observar que Vossa Excelência procurou, da melhor forma possível, o entendimento. Acho que se o G14 definiu que vai vetar o nome do Doutor Fabrício, não tem problema nenhum, mas essa decisão do G14 pode ser feita na semana que vem. O que nós estamos querendo é que o Regimento Interno da Casa seja cumprido no tocante ao informar aos Deputados a Ordem do dia com antecedência, e a Ordem do Dia que nos foi informada não constava o nome do Doutor Fabrício para votação. Assim sendo, e não está aqui em discussão a votação ou não de um Requerimento Verbal que eu fiz diretamente a Vossa Excelência. Também solicito à nossa bancada que se retire do Plenário em protesto pela forma como está sendo conduzida a votação de um nome para a Defensoria Pública do Estado, em detrimento de muitos outros nomes que já estão na Casa há muito tempo e que teriam precedência para poderem ser votados. Essa é a manifestação que faço. E assim sendo, é desnecessário que Vossa Excelência coloque o meu Requerimento em votação.

O Senhor Presidente **Jalser Renier** – Deputado Mecias, Vossa Excelência tem todo o direito, juntamente com a bancada, de obstruir a votação. É um direito regimental, inclusive, da própria bancada. Vamos tornar, portanto, sem efeito a posição do Deputado Mecias quanto ao Requerimento de Adiamento de Votação.

Vamos seguir agora para a votação. Requeiro a verificação de quórum.

O Senhor Primeiro-Secretário **Naldo da Loteria** – Senhor Presidente, há 13 parlamentares em plenário.

O Senhor Presidente **Jalser Renier** – A matéria está em votação secreta. A matéria precisa de 13 votos para ter o nome aprovado em plenário. Todos os Deputados têm direito a voto. A obstrução é uma prerrogativa do Regimento Interno e está de acordo com os princípios legais e regimentais que o Deputado tem para utilizar dentro do seu benefício, que é a obstrução da matéria, ou a obstrução da oposição. Mas, existem 13 Deputados em Plenário, portanto, a matéria segue para a votação. Em votação a matéria. A votação será secreta. Votando "sim", os Senhores Deputados aprovam o nome do Senhor Fabrício e, votando "não", estarão rejeitando.

Solicito a abertura do painel para a votação.

Darei o tempo necessário para que os Deputados Aurelina Medeiros, Evangelista Siqueira, Francisco Mozart, Gabriel Picanço, Mecias de Jesus, Soldado Sampaio, Oleno Matos e Valdenir Ferreira possam avaliar a sua votação. Darei o tempo de dois minutos antes de anunciar o resultado da matéria.

Encerrada a votação.

O Projeto recebeu um voto sim, 12 votos não e nenhuma abstenção.

Dou por rejeitada a matéria. Segue para a Senhora Governadora a rejeição do nome do Senhor Fabrício e ela tem 48 horas para enviar um novo nome da lista tríplice apresentada para o futuro defensor do Estado de Roraima.

Moção de Pesar **nº 022/15,** aos familiares do Senhor João Batista de Melo Mêne, ocorrido no dia 26/09/2015, no Hospital Geral da nossa capital, de autoria da Deputada Aurelina de Medeiros.

Em discussão a matéria. Não havendo nenhum Deputado que queira discutir, coloco-a em votação. A votação será simbólica: os Deputados que forem favoráveis permaneçam como estão. Aprovada.

Explicações Pessoais

A Senhora Deputada **Lenir Rodrigues** – Eu quero convocar os membros da Comissão de Educação: Deputado Mecias de Jesus, Deputado Evangelista Siqueira, Deputado Francisco Mozart, o Deputado Masamy Eda está de Resolução, para hoje, às 15 horas, reunião da Comissão de Educação para apreciar as emendas do Poder Executivo à Lei 892, que trata do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores da Educação Básica do Estado de Roraima e dá outras providências. E nós vamos ter uma reunião técnica dentro da reunião ordinária para tratarmos com o SINTER e também com OPIR.

O Senhor Presidente **Jalser Renier** – Não havendo mais quem queira utilizar os microfones de Explicações Pessoais e, não havendo mais nada a tratar, dou por encerrada a Sessão e convoco outra para o dia 01 de outubro, à hora regimental. Registraram presença, no painel, os Senhores Deputados: **Angela A. Portella, Aurelina Medeiros, Chico Guerra, Coronel Chagas, Evangelista Siqueira, Francisco Mozart, Gabriel Picanço, George Melo, Izaías Maia, Jalser Renier, Jânio Xingú, Jorge Everton, Lenir Rodrigues, Marcelo Cabral, Mecias de Jesus, Naldo da Loteria, Odilon Filho, Oleno Matos, Soldado Sampaio, Valdenir Ferreira e Zé Galeto.**

Ata Sucinta Aprovada em: 01/10/2015

DAS COMISSÕES

SUPERINTENDÊNCIA LEGISLATIVA
DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA ÀS COMISSÕES
GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA ÀS COMISSÕES

COMISSÃO ESPECIAL EXTERNA CRIADA NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO Nº 045/2015

Palácio Antônio Martins, 15 de outubro de 2015.

Edital de Convocação nº 02/2015

Convocamos os Senhores Parlamentares, Membros desta Comissão Especial Externa, Deputados: **Jânio Xingú, Jorge Everton, Soldado Sampaio, Naldo da Loteria e Mecias de Jesus** para reunião extraordinária desta Comissão, datada para o dia 20 de outubro do corrente ano, às 15 horas, na sala de reuniões, nos altos do Plenário Deputada Noêmia Bastos Amazonas, para organização dos trabalhos e apreciação ao Requerimento nº 064/2015, sobre supostas irregularidades nas contas do FUNDEB, pedido formulado pelo Sindicato dos Trabalhadores de Educação do Estado de Roraima - SINTER.

Jânio Xingú
Presidente da Comissão